



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ETAPA DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2009, às 9:00 horas, no(a) OAB - CASA DO ADVOGADO, Município TAUBATÉ, Estado SP, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Senhor(a) AGUINALDO SILVA, representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ANA CLAUDIA GALHARDO PALMA - SENAC - TAUBATÉ
EDUARDO CARLOS PINTO - UNITAU - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
FELIPE PICCINA - FM UNITAU
FERNANDA SOARES - HUT - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE TAUBATÉ
JOSÉ A. MEDINA MARQUES - PMT - DEC
JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE ABREU - CÂMARA MUNICIPAL
MARCO ANTONIO BORGES MONTEIRO - POLÍCIA MILITAR
MARIA DAS GRAÇAS G. OLIVEIRA - CÂMARA MUNICIPAL
ROBERTO SEBASTIÃO PETERNELLI JÚNIOR - CAVEX - COMANDO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

O(a) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião Extraordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, do Município TAUBATÉ e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à atualização da Base Territorial:

Novas Unidades Político-administrativas (distritos e subdistritos).

Não.

Comentários, decisões e sugestões:

O Sr. Presidente relatou que devido aos erros graves na elaboração e na construção dos limites distritais de Quiririm, aprovado pela Câmara Municipal em gestões anteriores, os mesmos tem gerado distorções em relação ao atual projeto de Lei do abairramento em processo de aprovação pelo Legislativo Municipal. Esclarece que o IBGE somente reconhece os limites que estão disponíveis no IGC, e diante disto, fica impossibilitado atualizar a malha urbana do município conforme solicita o Plano Diretor.

Modificações/delimitações legais.

Sim - Anexados documentos (alterações, pareceres, acórdãos etc.).

O Sr. Presidente pontua que para diminuir as perdas produzidas pelas inconsistências nos limites municipais e distritais em relação ao perímetro urbano e abairramento propostos no novo Plano Diretor, a agência do IBGE trabalha na elaboração de um "Perímetro Urbano Para Fins Censitários" e que se encontra em finalização e que deverá ser encaminhado para ser aprovado pelo Sr. Prefeito através de Decreto Lei Municipal.

Alterações de toponímia.

Sim - Anexada legislação.

Ficou acertado que o "Perímetro Urbano Para Fins Censitários" que ora está sendo finalizada e encaminhada para a Prefeitura Municipal, após sua aprovação, deverá ser apresentada na terceira reunião da Comissão para todos tomem conhecimento da plataforma espacial que deverá ser utilizada para a elaboração do Censo 2010 em Taubaté.

Avaliação dos mapas municipais e plantas cadastrais.

O Sr. Presidente relatou que infelizmente a Prefeitura Municipal está muito defasada em seu acervo de mapas e plantas cadastrais; comentou que a disputa política na aprovação do Plano Diretor trará resultados negativos para o município que vive uma explosão de crescimento urbano. Salienta que os atuais cadastros foram feitos em plataformas há muito abandonadas como cópias heliográficas e todas sem georreferenciamento. O Sr. Presidente fala que a situação só não é pior, devido ao trabalho abnegado de alguns funcionários, citando o nome do Sr. Francisco A. Salles.

Unidade de Conservação Ambiental (UCA).

Não.

Dada a situação do processo de aprovação do Plano Diretor, fica impossibilitado determinar as Unidades de Conservação Ambiental contempladas. A Agência propôs que ao elaborar o "Perímetro Urbano Para Fins Censitários" será levado em consideração a situação das unidades criadas pela Lei de Zoneamento Urbano em vigência.

Terras indígenas (TI).

Não.

Assentamento Rural.

Sim - Anexada legislação.

O Sr. Presidente pontuou as áreas existentes e oficializadas estarão tendo tratamento diferenciado no Censo e as recentes invasões, por ainda não serem reconhecidas não serão contempladas neste Censo.

Aglomerados Rurais.

Sim - Anexada documentação municipal e/ou estadual.

Foi explanado que de acordo com a caracterização necessária, a Zona Rural não possui Aglomerados Rurais e que as localidades mais conhecidas, ou estão incluídas dentro das Áreas Urbanas Isoladas ou dentro do "Perímetro Urbano Para Fins Censitários"

Aglomerados Subnormais.

Não.

Outros Assuntos:**Recomendações ao representante do IBGE:**

O Sr. Presidente recomenda aos representantes do Legislativo Municipal que façam esforço conjunto para aprovação ou apoio aos Decretos Municipais que tratam de assuntos referentes a elaboração do Censo 2010 que foram encaminhados pelo IBGE junto à Prefeitura Municipal.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Não estiveram presente as seguintes entidades:

Forum da Justiça de Taubaté

Sesi

Sesc

A próxima Reunião Ordinária será marcada oportunamente e, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião.